



EDITAL N.º 28/25

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 15/97, sito em Mancelos, freguesia de Vila Meã, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de CONSTRUÇÕES JOAQUIM ALBERTO LDA, na qualidade de proprietário dos lotes n.º 38,39 e 41.

O pedido consiste em:

Lote 38

-Redução da área do lote de 705,00 m² para 583,00 m².

Lote 39

-Redução da área do lote de 595,00 m² para 547,00 m².

Lote 41

- Redução da área do lote de 606,00 m² para 556,00 m²;
- Redução da área total de construção de 324,00 m² para 249,54 m²;
- Aumento da área total de implantação de 108,00 m² para 150,10 m²;
- Construção de dois anexos: um destinado a garagem (42,25 m²) e outro a casa das máquinas (8,41 m²);
- Supressão do piso de cave, mantendo-se apenas rés-do-chão e andar;
- Construção de piscina com 24,75 m²;
- Alteração dos arranjos exteriores;
- Definição da área máxima de impermeabilização do solo em <60%.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 100/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 25 de junho de 2025

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.